



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05530/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000011 - UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

00077 - 10.301.1001.1001 - 44905100 140.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 140.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 140.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de março de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal